



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor em favor da senhora **ROBERTA VASCONCELOS DA CUNHA**, portadora do CPF nº. 823.913.942-68, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Ciclo de Palestras: O novo Código de Processo Civil em debate, referente ao PA-MEM-2017/14967.

Belém, 18 de maio de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração